

# INTRODUÇÃO

Em cumprimento da penúltima etapa do processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Sant'Ana do Livramento, o Núcleo de Planejamento de Mobilidade Urbana e o Comitê Técnico Permanente de Planejamento e Mobilidade Urbana, apresentam o Plano de Metas e Ações Estratégicas onde são apontadas diretrizes gerais que nortearão a implementação de ações de mobilidade no município, contemplando os seguintes temas:

**I – SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**

**II – CIRCULAÇÃO VIÁRIA**

**III – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA**

**IV – ACESSIBILIDADE UNIVERSAL**

**V – INTEGRAÇÃO DOS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E DESTES COM OS PRIVADOS E NÃO MOTORIZADOS**

**VI – TRANSPORTE DE CARGAS**

**VII – POLOS GERADORES DE VIAGENS**

**VIII – ÁREAS DE ESTACIONAMENTO**

**IX – ÁREAS E HORÁRIOS DE ACESSO E CIRCULAÇÃO RESTRITA OU CONTROLADA**

**X- MECANISMOS E INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA**

O período fixado para revisão do Plano de Mobilidade Urbana, conforme previsto na legislação federal, não poderá ser superior a 10 anos.

Ficam definidos como órgãos responsáveis pelo acompanhamento da implantação do Plano de Mobilidade Urbana o Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e a Comissão Técnica de Planejamento e Mobilidade Urbana.

## I - SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	HORIZONTE	INDICADOR
1. Priorizar o transporte público coletivo sobre o individual motorizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mobilizar e realizar campanhas de conscientização para utilização do transporte público coletivo</li> <li>Prever recursos orçamentário-financeiros para promover as campanhas de conscientização para utilização do transporte coletivo</li> </ul>	Médio Prazo	Licitação do Transporte Público homologada
2. Melhorar a qualidade da prestação do serviço de transporte público coletivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Readequar e otimizar rotas e horários</li> </ul>	Curto Prazo	Edital de Licitação de Serviço de Transporte Público
3. Promover a evolução tecnológica do serviço de transporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar a fiscalização visando a obtenção de dados operacionais fidedignos</li> </ul>	Curto Prazo	Edital de Licitação de Serviço de Transporte Público
4. Otimizar a eficiência, eficácia e efetividade na prestação do serviço de transporte público coletivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir trajetos que atendam a todos os bairros do município</li> <li>Estruturar o setor de transportes da Secretaria Municipal de Trânsito</li> <li>Implementar uma política permanente de fiscalização e acompanhamento dos indicadores de qualidade da prestação do serviço de transporte coletivo</li> </ul>	Curto Prazo	Licitação do Transporte Público homologada
5. Incentivar a cultura de utilização do transporte público coletivo pela população local	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir para o processo de licitação do serviço, padrões de qualidade como pontualidade, regularidade, velocidade média, frota de veículos, estado de conservação e idade, etc.</li> </ul>	Curto Prazo	Licitação do Transporte Público homologada
6. Fortalecer o Poder Público municipal na regulação e gestão do serviço de transporte público coletivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar licitação para prestação do serviço de transporte público coletivo</li> </ul>	Curto Prazo	Edital de Licitação de Serviço de Transporte Público
7. Oferecer alternativas de deslocamento das pessoas pela cidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concluir o estudo sobre implantação de novas rotas do transporte público coletivo</li> <li>Regulamentar serviço de transporte de micro-ônibus e vans</li> </ul>	Curto Prazo	Licitação do Transporte Público homologada
Curto Prazo – até 2027   Médio Prazo – até 2030   Longo Prazo – até 2035   Permanente			

### **METAS:**

- 1.1 Aumentar para 60% a participação do transporte público coletivo na matriz de deslocamento da população em 5 anos a partir da licitação do transporte coletivo
- 2.1 Reduzir a idade média da frota que presta o serviço de transporte público coletivo para 08 anos, com idade máxima de até 15 anos, na licitação do transporte coletivo
- 3.1 Implantar o sistema de bilhetagem digital na licitação do transporte coletivo

3.2 Implantar 05% da frota do transporte coletivo urbano, a cada 05 anos, através de ônibus elétricos, a partir da licitação do transporte coletivo (ver forma de carregamento elétrico)

4.1 Aumentar em 80% a regularidade do serviço de transporte público coletivo a partir da licitação do transporte coletivo

5.1 Regularizar a forma de prestação de serviço do transporte público coletivo até dezembro de 2026

6.1 Regularizar a gestão do serviço de transporte público coletivo até dezembro de 2026

7.1 Implantar novas rotas para o transporte público coletivo até dezembro de 2026

<b>II - CIRCULAÇÃO VIÁRIA</b>			
<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>HORIZONTE</b>	<b>INDICADOR</b>
1. Buscar a eficiência, eficácia, efetividade e qualificação permanente do sistema de circulação urbana	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir atribuições e organograma do Departamento de Mobilidade Urbana e incluí-lo na lei do Plano de Mobilidade Urbana</li> <li>• Elaborar estudo identificando ocorrências diversas que interferem na circulação viária</li> <li>• Com base no estudo de ocorrências, criar um rol de procedimentos para cada ocorrência que interfere na circulação viária</li> <li>• Mapear todas as vias municipais que possuem sentido duplo de circulação em algum ponto</li> <li>• Revisar a legislação existente e promover adequações na legislação municipal relativa ao recolhimento de carcaças e veículos abandonados em via pública</li> <li>• Firmar convênio com DETRAN/RS – CRD para remoção de veículos e carcaças abandonadas em via pública</li> <li>• Realizar levantamento do uso dos espaços públicos por empresas privadas (trailers, food trucks, etc., elementos de publicidade)</li> <li>• Definir permissões possíveis do poder público às empresas privadas (trailers, food trucks, etc., elementos de publicidade)</li> <li>• Definir os espaços/locais públicos passíveis de utilização por empresas privadas (trailers, food trucks, etc., elementos de publicidade)</li> <li>• Definir formas de concessão de espaços públicos</li> <li>• Definir prazos de adequação dos espaços públicos</li> </ul>	Curto Prazo	Plano de Mobilidade Urbana instituído
2. Integrar o planejamento da circulação viária com a política de uso e ocupação do solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar sentido único de deslocamento na rua Hugolino Andrade até 2025</li> <li>• Realizar contagens de veículos, pedestres e mapeamento de tempo de semáforos</li> <li>• Realizar estudo de uso e ocupação do solo na zona central</li> <li>• Definir as principais vias de acesso ao centro da cidade</li> <li>• Regularizar e fiscalizar o transporte coletivo turístico</li> </ul>	Médio Prazo	Estudo e Projetos elaborados

3. Promover a articulação com demais esferas envolvidas para intervenções em trechos urbanos de rodovias estaduais e federais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear os cruzamentos das vias municipais com as estaduais e federais</li> <li>• Realizar estudos de tráfego nos cruzamentos das vias municipais com as estaduais e federais</li> <li>• Mapear os cruzamentos das vias municipais com a via férrea</li> </ul>	Longo Prazo	Estudo e Projetos elaborados
4. Promover a educação para o trânsito e a segurança viária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir a velocidade de circulação dos veículos em todas as vias municipais</li> <li>• Instalar elementos de controle de velocidade anualmente, considerando as 05 vias mais movimentadas</li> <li>• Substituir lombadas físicas por controladores de velocidade</li> <li>• Elaborar estudo de mapeamento e qualificação dos semáforos existentes e de projeção de implantação de novos semáforos acessíveis</li> </ul>	Curto Prazo	Estudo e Projetos elaborados
5. Organizar e otimizar a circulação dos serviços de transporte público individual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar pesquisa de demanda dos serviços de táxi, mototáxi e transporte por aplicativos</li> <li>• Estabelecer indicadores de qualidade e de controle de oferta-demanda dos serviços de táxi, mototáxi e transporte por aplicativos;</li> <li>• Cadastrar profissionais e manter informações e regularidade documental atualizadas</li> </ul>	Curto Prazo	Relatório de pesquisa e indicadores de controle dos serviços de táxi, mototáxi e transporte por aplicativos concluído
6. Organizar e otimizar a circulação dos serviços de transporte escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificar e estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Trânsito</li> </ul>	Curto Prazo	Manual de Procedimentos do Setor de Transporte da SMTTMU elaborado
Curto Prazo – até 2027   Médio Prazo – até 2030   Longo Prazo – até 2035   Permanente			

#### **METAS:**

- 1.1 Criar o Departamento de Mobilidade Urbana conjuntamente com a lei do Plano de Mobilidade Urbana em 2026
- 1.2 Estabelecer uma matriz de responsabilidade pelo atendimento das ocorrências que interferem na circulação viária até 2026
- 1.3 Implantar sentido único de deslocamento em 05 vias municipais em 05 anos
- 1.4 Regulamentar a fiscalização e destinação de veículos e carcaças abandonados em via pública até dezembro de 2026
- 1.5 Regulamentar o uso dos espaços públicos por empresas privadas até 2026
- 1.6 Regulamentar procedimento para execução de obras e atividades em via pública que afetem o fluxo de veículos e pedestres até 2026
- 2.1 Definir um anel viário central até 2026
- 2.2 Realizar um projeto piloto, com intervenções na rua Antônio Fernandes da Cunha, para uso como via rápida até 2028
- 2.3 Realizar intervenção para melhoria de tráfego na Av. Saldanha da Gama até 2028
- 2.4 Qualificar a ligação entre os Bairros Armour e Prado em 10 anos
- 3.1 Elaborar estudo para intervenções nos cruzamentos das vias municipais com as estaduais e federais até 2028

3.2 Elaborar estudo para intervenções de segurança nos cruzamentos das vias municipais com a via férrea até 2028

4.1 Reduzir em 10% por ano os acidentes de trânsito

4.2 Atingir o número de 500 veículos abordados e fiscalizados mensalmente em operações programadas

4.3 Implantar um registro que contemple 100% das abordagens diárias a condutores/veículos até 2026

4.4 Realizar mensalmente blitz de trânsito, e ações educativas em escolas e empresas

4.5 Reservar no mínimo 10% dos recursos provenientes das multas de trânsito para uso em ações educativas a partir de 2026

5.1 Prever a padronização da identificação visual de 100% das frotas de táxi e mototáxi em 6 anos

5.2 Regulamentar o serviço de transporte por aplicativos até dezembro de 2026

6.1 Qualificar a política de cadastro, fiscalização e acompanhamento do transporte escolar até 2026

### III – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	HORIZONTE	INDICADOR
<p>1. Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à mobilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar uma equipe de gerência técnica de pavimentos para estudos e projetos de implantação, monitoramento e manutenção</li> <li>• Elaborar estudo para intervenção e melhoria do tráfego na Av. João Goulart</li> <li>• Estudo para intervenção na Rua Moisés Vianna-Paulo Labarthe</li> <li>• Estudo para intervenção na Rua Marques Pavão-Av. João Goulart</li> <li>• Estudo para intervenção na Av. Francisco Reverbel-Achiles Gazapina Costa 2.1.1</li> <li>• Elaborar estudo e projeto de requalificação das vias de maior tráfego de veículos e pedestres</li> <li>• Estudo para intervenção na Av. Saldanha da Gama-Av. Héctor Acosta</li> <li>• Estudo para qualificação das vias de ligação da faixa de fronteira (Rua Doralvino Custódio Nunes-Barão do Ibirapuitã, -Paulo Labarthe, Tamandaré, Rua Conrado Gonçalves Silveira, Irmão Lino de Azevedo)</li> <li>• Estudo para qualificação das vias de ligação dos Bairros Armour-Santa Rosa (José Fernandes Mendes, Francisco Reverbel, Angelo Mello, Antônio Fernandes da Cunha, Av. Saldanha da Gama e Sérgio Fuentes)</li> <li>• Qualificação da rotatória da Av. Brasília-Av. Dom Pedro II-Av. Daltro Filho</li> <li>• Qualificação da Rua Manoel Ferverza</li> <li>• Requalificação da Av. João Pessoa</li> <li>• Fechamento de trechos dos canteiros centrais da Av. Alm. Tamandaré (exceto frente ao Portal e CHS)</li> </ul>	<p>Médio Prazo</p>	<p>Estudos e Projetos elaborados</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um anel viário central</li> <li>• Estudo dos cruzamentos das vias municipais com as estaduais e federais (Av. Int. Altivo Esteves)</li> </ul>		
2. Priorizar o investimento em infraestrutura voltada ao transporte não motorizado e ao transporte público coletivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar cronograma de melhoria de vias públicas, priorizando as rotas do transporte público coletivo</li> <li>• Criar cronograma de melhoria dos passeios públicos, priorizando as paradas de ônibus</li> </ul>	Curto Prazo	Cronograma de melhorias de infraestrutura elaborado
3. Valorizar a bicicleta como meio de transporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudar alternativas para reativar a ciclovia</li> <li>• Elaborar estudo e projeto de ciclorrotas</li> </ul>	Longo Prazo	Estudo e Projeto elaborados
4. Assegurar prioridade ao pedestre no uso de espaço público	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituir o Manual de Calçadas como legislação municipal para elaboração de projetos e execução de calçadas</li> <li>• Criar/alterar/regulamentar legislação específica dos passeios públicos, com fundo específico para manutenção e construção de passeios públicos, identificando suas fontes de custeio</li> <li>• Criar e manter atualizado o inventário dos passeios públicos, compatibilizando o Plano de Mobilidade com os demais planos municipais (arborização, saneamento, etc.)</li> <li>• Fiscalizar a construção de passeios públicos conforme legislação municipal e norma de acessibilidade</li> </ul>	Médio Prazo	Manual de Calçadas atualizado e instituído
5. Garantir equidade no uso do espaço público de circulação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo para intervenção no Largo Hugolino Andrade</li> <li>• Realizar estudo para implantação de restrição de circulação de veículos motorizados de forma permanente ou temporária (fins de semana ou feriados) na área central do município</li> </ul>	Longo Prazo	Estudo e Projetos elaborados
6. Prover condições físicas de pavimento e sinalização compatíveis com a segurança e a fluidez dos deslocamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o inventário da sinalização viária</li> </ul>	Curto Prazo	Inventário da Sinalização Viária elaborado
Curto Prazo – até 2027   Médio Prazo – até 2030   Longo Prazo – até 2035   Permanente			

**METAS:**

1.1 Promover a pavimentação de 5km por ano em vias não pavimentadas em trechos e serem estudados e definidos pelo Comitê Técnico Permanente de Planejamento e Mobilidade Urbana

1.2 Realizar estudos de melhoria de cruzamentos em 05 vias por ano

2.1 Promover a manutenção 10 km de vias anualmente, em trechos e serem estudados e definidos pelo Comitê Técnico Permanente de Planejamento e Mobilidade Urbana

2.2 Implantar infraestrutura nas paradas de ônibus (abrigos, sinalização, bancos, acessibilidade, informações aos usuários) em 10% dos pontos de parada da cidade anualmente

3.1 Implantar 10 km de ciclovias, ciclofaixas ou ciclorrotas até a revisão do Plano de Mobilidade Urbana

4.1 Qualificar a infraestrutura de calçadas em 5% de cada bairro anualmente, em trechos e serem estudados e definidos pelo Comitê Técnico Permanente de Planejamento e Mobilidade Urbana

5.1 Implantar vias compartilhadas no Largo Hugolino Andrade e nas primeiras quadras da Rua dos Andradas até 2035

6.1 Implantar 12 placas com sinalização de informação anualmente

#### IV – ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	HORIZONTE	INDICADOR
1. Promover a acessibilidade universal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar estudo para melhoria da localização das faixas de pedestres para possível rebaixo de meio-fio e rampas nas calçadas</li> <li>Revisar a legislação municipal sobre construções, para adequação quanto aos quesitos de acessibilidade</li> </ul>	Curto Prazo	Estudo e Revisão elaborados
2. Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar estudo prévio para definição de intervenções de acessibilidade a serem realizados em espaços de uso público, incluindo paradas de ônibus e travessias de pedestres</li> </ul>	Curto Prazo	Estudo elaborado
3. Atender aos princípios do desenho universal e às normas técnicas de acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar estudo para definição de locais para implantação de piso tátil</li> </ul>	Curto Prazo	Estudo Elaborado
4. Assegurar o deslocamento de pessoas com deficiências e restrição de mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instituir cota mínima de veículos adaptados para prestação de serviço de transporte de passageiros (táxi e veículos de app)</li> <li>Implantar sinalização no passeio público de rotas para a circulação de deficientes visuais próximas a escolas e hospitais</li> <li>Elaborar estudo de mapeamento e qualificação tecnológica dos semáforos existentes e de projeção de implantação de novos semáforos acessíveis</li> </ul>	Curto Prazo	Mapeamento e Projetos elaborados
Curto Prazo – até 2027   Médio Prazo – até 2030   Longo Prazo – até 2035   Permanente			

#### METAS:

1.1 Projetar permanentemente rotas acessíveis em todos os bairros, priorizando o acesso aos serviços de interesse público e transporte coletivo

2.1 Promover a universalização, de 50% para 100%, da frota de transporte público coletivo em até 3 anos após a licitação

- 3.1 Adequar 05% das calçadas de cada bairro anualmente
- 3.2 Adequar 10% das calçadas da zona central anualmente
- 4.1 Garantir um percentual mínimo de 2% de veículos adaptados para prestação dos serviços de transporte individual de passageiros
- 4.2 Implantar tecnologias de acessibilidade em 01 semáforo por ano (temporizadores, sonoros, botoeiras e semáforos de pedestre)

V - INTEGRAÇÃO DOS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E DESTES COM OS PRIVADOS E NÃO MOTORIZADOS			
OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	HORIZONTE	INDICADOR
1. Promover a integração do serviço de transporte local com o intermunicipal e internacional/fronteiriço	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar Grupo de Trabalho técnico para estudo de viabilidade de integração de tarifas entre o transporte público local e o transporte público de Rivera-UY</li> <li>• Criar Grupo de Trabalho técnico integrado à Intendência de Rivera, para estudo da Zona Especial de Faixa de Fronteira</li> <li>• Intensificar ação de fiscalização dos ônibus de transporte intermunicipal e de turismo na área do município</li> </ul>	Médio Prazo	Grupos de trabalho técnico criados
2. Promover a integração do transporte não motorizado com o transporte público coletivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular propostas junto à iniciativa privada para viabilidade de implantação de serviços de bicicletas públicas, em parceria</li> <li>• Elaborar estudos para implantação de uso de bicicletas públicas</li> </ul>	Curto Prazo	Estudos e Projetos elaborados
3. Fomentar o uso de bicicletas públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear e identificar o público usuário de bicicletas</li> </ul>	Curto Prazo	Pesquisa sobre o público usuário de bicicletas realizada
4. Promover a integração entre os modais de transportes individual e coletivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar estudos visando a integração do transporte público coletivo com o modo cicloviário</li> <li>• Elaborar estudo para implantação de bicicletários para bicicletas privadas</li> </ul>	Curto Prazo	Estudos e Projetos elaborados
Curto Prazo – até 2027   Médio Prazo – até 2030   Longo Prazo – até 2035   Permanente			

**METAS:**

- 1.1 Elaborar estudo para viabilizar integração de tarifas do transporte público local com o transporte público de Rivera-UY até 2030
- 1.2 Elaborar estudo de toda a Zona Especial de Faixa de Fronteira até 2035
- 1.3 Estudar e definir as rotas para os ônibus de transporte intermunicipal e de turismo na área do município até 2026
- 2.1 Implantar pontos para disponibilização de bicicletas públicas, próximas as paradas de ônibus, até a revisão do Plano de Mobilidade Urbana
- 3.1 Implantar 10 km de ciclovias, ciclofaixas ou ciclorrotas até a revisão do Plano de Mobilidade Urbana

#### 4.1 Implantar bicicletários em terminais do transporte público coletivo, até a revisão do Plano de Mobilidade Urbana

VI – TRANSPORTE DE CARGAS			
OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	HORIZONTE	INDICADOR
1. Mitigar os custos ambientais, sociais e econômicos do deslocamento de cargas no município	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar estudo para implantação de Centro Logístico de Distribuição</li> </ul>	Longo Prazo	Estudo elaborado
2. Reduzir o nível de poluentes locais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir rotas preferenciais e vias de uso proibido</li> <li>Estabelecer restrição de horários de circulação</li> </ul>	Curto Prazo	Estudos e Projetos elaborados
3. Promover o desenvolvimento econômico, viabilizando a entrega de mercadorias	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir e instituir regulamentação de locais e regras para carga e descarga</li> <li>Criar área de estacionamento para impedir entrada de caminhões nas zonas restritivas para tráfego pesado conforme a Lei de Plano Diretor</li> </ul>	Médio Prazo	Regulamentação elaborada
4. Preservar a infraestrutura urbana	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar sinalização viária específica para veículos de carga</li> </ul>	Curto Prazo	Estudos e Projetos elaborados
5. Preservar o patrimônio histórico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instituir limitações de transporte quanto ao peso e dimensões, por zona, conforme estudo do Comitê Técnico Permanente de Mobilidade e do Setor de Planejamento Urbano</li> </ul>	Curto Prazo	Estudo e regramento elaborados
Curto Prazo – até 2027   Médio Prazo – até 2030   Longo Prazo – até 2035   Permanente			

#### METAS:

1.1 Implantar 1 Centro Logístico até a revisão do Plano de Mobilidade

2.1 Revisar a regulamentação de circulação de veículos pesados, conforme zoneamento estabelecido no Plano Diretor, compatibilizando com o Plano de Mobilidade, em 2 anos

3.1 Regular as paradas, rotas, restrições e horários de circulação do transporte de cargas em 4 anos

4.1 Demarcar 100% das áreas de carga e descarga na Zona Central em 1 ano

5.1 Restringir o tráfego de veículos de carga nas 04 ZICS instituídas pelo Plano Diretor em 2 anos

## VII – POLOS GERADORES DE VIAGEM

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	HORIZONTE	INDICADOR
1. Promover o acesso aos serviços básicos e aos equipamentos sociais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar estudo para melhoria da circulação viária nos horários de entrada e saída de escolas</li> <li>Requalificar as principais vias da zona central dando prioridade ao fluxo de pedestres (fechamento ou estreitamento de pista para melhor fluxo de automóveis)</li> </ul>	Longo Prazo	Estudos e Projetos elaborados
2. Distribuir de forma mais equilibrada as atividades no território visando minimizar a necessidade de viagens motorizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerar parâmetros para classificação de usos como Polos Geradores de Viagens</li> <li>Elaborar estudo para implantação de equipamentos públicos em áreas adensadas e de fácil acesso</li> <li>Instituir novas regras para instalação de Polos Geradores de Viagens no Plano Diretor</li> </ul>	Longo Prazo	Estudos e Regramento elaborados
3. Estimular o adensamento nas regiões providas de infraestrutura, e restringir a expansão horizontal da malha urbana	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mapear a infraestrutura urbana existente</li> <li>Criar uma comissão para avaliação dos locais de instalação de novos equipamentos de infraestrutura</li> </ul>	Longo Prazo	Mapeamento elaborado e Comissão instituída
4. Promover a avaliação de impactos urbanos para grandes empreendimentos públicos e privados que possam ser potenciais polos geradores de viagens	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir a mobilidade urbana no planejamento dos novos bairros ou conjuntos habitacionais a serem implantados (arborização, calçadas, pavimentação, pontos de parada, ciclovias, etc.)</li> </ul>	Curto Prazo	Plano Diretor Participativo Revisado
5. Melhorar os espaços de convivência do município	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar projetos para instalação de parques urbanos</li> </ul>	Curto Prazo	Plano Diretor Participativo Revisado
6. Facilitar o acesso aos principais pontos de atrativos turísticos, artísticos e culturais da cidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar estudo para definir os locais público passíveis de realização de eventos</li> </ul>	Curto Prazo	Plano Diretor Participativo Revisado
Curto Prazo – até 2027   Médio Prazo – até 2030   Longo Prazo – até 2035   Permanente			

### **METAS:**

- 1.1 Intervir com elementos de organização para melhoria do tráfego nos acessos às escolas públicas e privadas até o fim da vigência do Plano de Mobilidade Urbana
- 2.1 Prever no Plano Diretor uma classificação específica de Polos Geradores de Viagens até 2030
- 3.1 Instituir procedimento para instalação de novos equipamentos de infraestrutura na malha urbana em até 2029 (UBS, creches, CRAS, etc.)
- 4.1 Regulamentar procedimento administrativo padrão para análise de Estudo de Impacto de Vizinhança, até 2026
- 5.1 Identificar os locais passíveis de instalação de parques urbanos até a revisão do Plano Diretor

5.2 Revitalizar 2 praças por ano, através de projetos elaborados pelo Departamento De Plano Diretor

6.1 Instituir através de regulamento os locais públicos passíveis de realização de eventos até 2026

VIII – ÁREAS DE ESTACIONAMENTO			
OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	HORIZONTE	INDICADOR
1. Desestimular o uso do transporte individual motorizado por meio da cobrança de estacionamento na área central da cidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar estudo para definição do formato e áreas de implantação de zona azul (estacionamento tarifado)</li> </ul>	Curto Prazo	Estudos e Projetos elaborados
2. Estabelecer a política de estacionamento como instrumentos de gestão da mobilidade urbana	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar mapeamento e manter controle sobre as vagas de estacionamento</li> <li>Organizar e demarcar vagas, na área central e nos principais polos geradores de viagens, incluindo vagas para motos, bicicletas, automóveis, etc.</li> <li>Realizar estudo para contagem das vagas existentes ao longo das vias urbanas das zonas central e comercial vinculada à vias estruturadoras e nos principais polos geradores de viagens</li> </ul>	Curto Prazo	Estudos e Projetos elaborados
3. Racionalizar o estacionamento de todos os modos de transporte na área central da cidade e nos principais polos geradores de viagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mapear o público usuário de bicicletas</li> <li>Mapear os locais de estacionamento privado e a oferta de vagas existente</li> <li>Elaborar estudo de rota de circulação e área de estacionamento para ônibus de turismo</li> <li>Elaborar estudo para cobrança de tarifa de estacionamento para ônibus de turismo</li> <li>Mapear os locais para reserva de vagas de curta duração para embarque e desembarque de passageiros</li> </ul>	Curto Prazo	Estudos e Projetos elaborados
Curto Prazo – até 2027   Médio Prazo – até 2030   Longo Prazo – até 2035   Permanente			

#### **METAS:**

1.1 Definir o formato ideal (público ou privado) para implantação do estacionamento rotativo na Zona Central até dezembro de 2026

1.2 Implantar vagas de estacionamento rotativo (público ou privado) até janeiro de 2028

2.1 Definir o número de vagas existentes ao longo das vias urbanas das zonas central e comercial vinculada à vias estruturadoras e nos principais polos geradores de viagens, até 2027

3.1 Garantir 2% de reserva de vagas em estacionamentos públicos e privados para veículos que transportem pessoas com deficiência até 2026

3.2 Garantir 5% de reserva de vagas em estacionamentos públicos e privados para idosos até 2026

3.3 Garantir a reserva de quatro vagas de curta duração (2 min.) por quarteirão, destinadas exclusivamente ao embarque e desembarque de passageiros na zona central 2026

3.4 Garantir vagas para estacionamento público para 2% do total de usuários de bicicletas até a revisão do Plano de Mobilidade

3.5 Definir área para estacionamento tarifado de ônibus de turismo até 2026

IX- ÁREAS E HORÁRIOS DE ACESSO E CIRCULAÇÃO RESTRITA OU CONTROLADA			
OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	HORIZONTE	INDICADOR
1. Estimular a criação de ambientes mais seguros e amigáveis para a circulação de pedestres	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar estudo para implantação de restrição de circulação de veículos motorizados de forma permanente ou temporária (fins de semana ou feriados) na área central do município</li></ul>	Curto Prazo	Estudos e Projetos elaborados
2. Fomentar o lazer	<ul style="list-style-type: none"><li>Organizar e instituir procedimento para liberação de eventos que sejam realizados em áreas ou vias públicas</li><li>Organizar procedimento entre SEPLAMA, Vigilância, Fisc. Comércio e SMTTMU, para autorização de realização de eventos em locais públicos</li></ul>	Curto Prazo	Procedimento Operacional Padrão instituído
3. Restringir a circulação de veículos individuais motorizados em determinadas áreas da cidade	<ul style="list-style-type: none"><li>Elaborar estudo para viabilidade de fechamento permanente de tráfego em vias específicas</li></ul>	Curto Prazo	Estudo elaborado
Curto Prazo – até 2027   Médio Prazo – até 2030   Longo Prazo – até 2035   Permanente			

**METAS:**

1.1 Definir vias de uso compartilhado, com favorecimento aos modos ativos de mobilidade (Largo Hugolino, Andradas, Praça Gal. Osório), até dezembro 2026

2.1 Instituir procedimento para autorização de realização de eventos em locais públicos até 2026

3.1 Implantar política de fechamento de vias, para utilização exclusiva de modais ativos em finais de semana (Largo Hugolino, Andradas, João Pessoa e Praça Gal. Osório) até dezembro de 2026



**X- MECANISMOS E INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA**

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	HORIZONTE	INDICADOR
1. Proporcionar modicidade de tarifa para o usuário do serviço de transporte público coletivo	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar estudo visando reduzir as gratuidades no serviço de transporte público coletivo</li><li>Identificar as fontes de financiamento para ambos os fundos (uso dos espaços públicos, licenças de publicidade em via pública, permissão para motoristas de app e mototáxi/motofrete, licenças para eventos em áreas públicas, percentual oriundo das multas de trânsito, ônibus de turismo, etc.)</li></ul>	Curto Prazo	Estudo elaborado
2. Buscar novas fontes de financiamento para infraestrutura de mobilidade urbana	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar estudo para viabilizar a instituição de contribuição de melhoria para custeio de obras de infraestrutura de mobilidade urbana</li><li>Realizar estudo quanto a possibilidade de uso de recursos provenientes da arrecadação em estacionamentos públicos como fonte de financiamento para infraestrutura de mobilidade urbana</li></ul>	Curto Prazo	Estudo elaborado
3. Buscar a participação de recursos privados provenientes de beneficiários indiretos para o financiamento da mobilidade urbana	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar comissão para elaborar o estudo da tarifa do transporte coletivo</li></ul>	Curto Prazo	Comissão Instituída
4. Articular com os governos estadual e federal o financiamento de obras de infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificar e acompanhar possibilidades de obtenção de recursos de fontes estaduais e federais</li></ul>	Longo Prazo	
Curto Prazo – até 2027   Médio Prazo – até 2030   Longo Prazo – até 2035   Permanente			

**METAS:**

- 1.1 Elaborar o estudo da tarifa do transporte público coletivo, até dezembro de 2026
- 1.2 Criar um fundo para o financiamento do transporte público coletivo conjuntamente com a lei do Plano de Mobilidade
- 2.1 Criar um fundo para mobilidade urbana conjuntamente com a lei do Plano de Mobilidade
- 3.1 Ampliar em 50% o subsídio público para o transporte coletivo até 2026
- 4.1 Elaborar projetos para qualificação da infraestrutura de mobilidade urbana até a revisão do Plano de Mobilidade